



CONVOCAÇÃO 03/2026

MONITOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CARGO 06

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital Unificado SMED/TO nº 02/2025 retificado em 29/12/2025, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo na função de **MONITOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL** a que se refere o citado Edital, para comparecer **à Sede da Escola Municipal Doralice Arruda, localizada na Av. Luiz Boali, 2.100 – Castro Pires – ao lado do CAIC**, nesta cidade, **no dia 30 de janeiro de 2026 às 08:00**, para proceder à verificação de documentos e escolha de vagas para atuação na rede municipal de ensino no ano de 2026.

1. Poderão comparecer os candidatos inscritos na listagem definitiva final do referido cargo, conforme especificado no quadro abaixo;
2. O comparecimento do candidato não garante sua contratação à função, mas sua participação no processo seletivo;
3. A participação dos candidatos poderá ocorrer do início do horário destinado à convocação até o preenchimento das vagas disponibilizadas no edital;
4. A contratação será realizada obedecendo a listagem definitiva de classificação para o cargo/função e a apresentação de todos os documentos constantes no item 12 do EDITAL Nº 02/2025;
5. Até o horário de início previsto no edital, poderá haver alteração no turno de atuação, no quantitativo e na natureza das vagas disponibilizadas (cargo vago ou substituição). Contudo, não será permitida a inclusão de novas vagas além daquelas publicadas.
6. O(A) candidato(a) que comparecer após o início da convocação poderá concorrer às vagas remanescentes do mesmo processo, após a conferência da documentação dos candidatos que compareceram no horário estabelecido, conforme o item 13.7.1 do edital.
7. Recomenda-se que o(a) candidato(a) organize toda a documentação exigida no Edital, tanto os documentos originais quanto as respectivas cópias, na ordem descrita para o referido cargo, a fim de agilizar o processo de conferência dos documentos e escolha das vagas.
8. O **candidato PCD** poderá comparecer a todas as convocações para as quais concorrer, sendo as vagas disponibilizadas conforme descreve o art 1º do Decreto nº 9.508/2018 e o item 7.1 do Edital SMED nº 02/2026.

CARGO/ FUNÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS OFERTADAS	LOCAL DE COMPARECIMENTO	DATA DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO DE COMPARECIME NTO	CANDIDATOS INSCRITOS NA LISTAGEM GERAL DO MUNICÍPIO
MONITOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20 Vagas	Escola Municipal Doralice Arruda	30/01/2026 (sexta-feira)	08:00	01 A 420 (CONFORME LISTAGEM DEFINITIVA DO CARGO*)

*A listagem definitiva para cada cargo poderá ser consultada no site oficial da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni.

Os candidatos deverão se apresentar no dia, local e horário determinado portando **ORIGINAL e CÓPIA** dos seguintes documentos (conforme item 12 do Edital nº 02/2025 retificado em 29/12/2025):

1. Documento de Identidade, podendo ser: Carteira Nacional de Habilitação/CNH, Registro Geral/RG, Passaporte Brasileiro, Carteira de Trabalho/CTPS e Carteira Funcional expedida por órgão público reconhecido por Lei Federal;
2. CPF (dispensado de apresentação desde que conste o número no RG, CNH, Passaporte Brasileiro, CTPS e Carteira Funcional);
3. Comprovante de inscrição do PIS/PASEP – Cartão do Cidadão, Cartão do PIS, Cartão Auxílio Brasil, Cartão Bolsa Família, registro na Carteira de Trabalho/CTPS, extrato do PIS, comprovante do CNIS, NIS ou NIT e comprovante de transação bancária que tenham registrado o número do documento ou Contracheque que possua o número;
4. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
5. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares para o(a) candidato(a) do sexo masculino com até 45 anos. Dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45(quarenta e cinco) anos;
6. Comprovante de escolaridade com a habilitação para atuar na função a que concorre, conforme registrada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, podendo ser: Registro Profissional (Carteira Profissional) ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar, conforme dispõe o item 10 deste Edital Unificado.
7. Comprovante dos cursos informados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, nas funções em que ensejaram classificação;
8. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE nos últimos 3 (três) meses a contar da data da contratação, através do site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>;
9. Comprovante de endereço emitido nos últimos 3 (três meses) a contar da data da contratação;
10. Certidões negativas de antecedentes criminais emitida nos últimos 3 (três) meses a partir da data da contratação, quais sejam:
 - a – FEDERAL <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
 - b – ESTADO DE MINAS GERAIS: (<https://www.policiacivil.mg.gov.br/pagina/emissao-atestado>)
11. Em caso do(a) candidato(a) possuir filhos menores de 18 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF dos filhos menores, não sendo a ausência dos documentos objeto de desclassificação do(a) candidato(a);
12. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência (PCD)deverá apresentar, no momento da contratação, laudo médico na versão original, emitido nos últimos seis meses, por especialista da área, tendo como referência a data da convocação, atestando a espécie e o grau da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), a provável causa da deficiência, bem como sua aptidão para o exercício da função pleiteada.

Teófilo Otoni, 28 de Janeiro de 2026.


Tatiane Campos Jardim
Secretária Municipal de Educação

